

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/15
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 002/15
 OBJETO: RECEPÇÃO E TRANSMISSÃO DE SINAL DE TELEVISÃO, GERADO VIA SATÉLITE, DA PROGRAMAÇÃO DA TV CIDADE VERDE.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
 CONTRATADO: TELEVISÃO PIONEIRA LTDA.
 CNPJ: 09.590.480/0001-62
 ENDEREÇO: RUA GODOFREDO FREIRE, 1642, BAIRRO MONTE CASTELO, NA CIDADE DE TERESINA, CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ.
 VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), POR UM PERÍODO GLOBAL DE 12 (DOZE) MESES.
 FONTE DE RECURSOS: FPM/RECEITAS PRÓPRIAS.
 FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 DE FEVEREIRO DE 2015.
 ASSINATURAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS E TELEVISÃO PIONEIRA LTDA.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/15
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/15
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DO CARNAVAL 2015 (14/02/2015 A 17/02/2015) DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI..
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
 CONTRATADO: SWING RAIÇÃO (JOHNATAN RODRIGUES OLIVEIRA COSTA)
 CPF: 052.709.563-06
 ENDEREÇO: AV. ADBIAS NEVES, 356, OEIRAS-PI.
 VALOR: 800,00 (oitocentos reais), para apresentação no dia 15 de fevereiro de 2015
 FONTE DE RECURSOS: FPM/RECEITAS PRÓPRIAS.
 FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
 ASSINATURAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS E JOHNATAN RODRIGUES OLIVEIRA COSTA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 003/15
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 003/15
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DO CARNAVAL 2015 (14/02/2015 A 17/02/2015) DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI..
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
 CONTRATADO: JOSIVAN E FORRÓ ROCHEDO (FRANCISCO JOSIVAN VIEIRA DE SÁ)
 CPF: 900.234.633-88
 ENDEREÇO: AV. ADBIAS NEVES, 356,
 VALOR: 800,00 (oitocentos reais), para apresentação no dia 16 de fevereiro de 2015.
 FONTE DE RECURSOS: FPM/RECEITAS PRÓPRIAS.
 FUNDAMENTAÇÃO: ART. 25, III, DA LEI Nº 8.666/93.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE FEVEREIRO DE 2015.
 ASSINATURAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS E FRANCISCO JOSIVAN VIEIRA DE SÁ.



Oeiras (PI), 11 de fevereiro de 2015.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2015

OBJETO: Recepção e transmissão de sinal de televisão, gerado via satélite, da programação da TV CIDADE VERDE.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art.25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa **TELEVISÃO PIONEIRA LTDA** para a prestação dos citados serviços. O valor global do contrato será de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), divididos em 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Lukano Araújo Costa dos Reis Sá
 Prefeito Municipal



OEIRAS (PI), 12 de fevereiro de 2015.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015

OBJETO: Contratação de Serviços Artísticos para Apresentação Musical por Ocasão do Carnaval 2015 (14/02/2015 a 17/02/2015) do Município de OEIRAS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos Arts. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **BANDA DE SOPRO (ARMANDO DAMASCENO ALVES)** para a prestação dos citados serviços. O valor global do contrato será de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para apresentação nos dias 14 de fevereiro de 2015 a 17 de fevereiro de 2015, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Lukano Araújo Costa dos Reis Sá
 Prefeito Municipal



OEIRAS (PI), 12 de fevereiro de 2015.

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2015

OBJETO: Contratação de Serviços Artísticos para Apresentação Musical por Ocasão do Carnaval 2015 (14/02/2015 a 17/02/2015) do Município de OEIRAS-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro nos Arts. 25, III, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de **KARINY E BANDA (JOSUÉ FERREIRA)** para a prestação dos citados serviços. O valor global do contrato será de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para apresentação nos dias 14 de fevereiro de 2015 a 17 de fevereiro de 2015, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Lukano Araújo Costa dos Reis Sá
 Prefeito Municipal